

[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)

## Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Roraima - 90002/2025 - 926790

De: "Pregões - LFC Governo" <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Para: "dcl dpe" <dcl.dpe@rr.def.br>

Cc: "LFC ADM" <lfc.adm@htsolutions.com.br> "Setor Administrativo - LFC Governo" <administrativo@lfcgoverno.com>

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 08

### Esclarecimento 01

"NVIDIA GeForce RTX 3050 Ti, 4GB GDDR6 ou versão superior."

Gostaríamos de esclarecer se serão aceitas alternativas compatíveis, como as placas NVIDIA RTX A500 e NVIDIA GeForce RTX 2050, ambas com 4GB de memória GDDR6, visto que essas opções apresentam desempenho equivalente e atendem às necessidades gráficas esperadas para o equipamento.

A RTX A500, por exemplo, é uma placa voltada para aplicações profissionais e oferece eficiência e suporte avançado para processamento gráfico, enquanto a RTX 2050 pertence à mesma linha de GPUs GeForce, garantindo compatibilidade com tecnologias recentes da NVIDIA, incluindo Ray Tracing e DLSS.

Dessa forma, entendemos que essas placas serão aceitas como equivalentes dentro dos critérios estabelecidos pelo edital.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente

Setor de Licitações

[www.lfcgoverno.com.br](http://www.lfcgoverno.com.br)

54 3419 5162

[lfc@lfccomercial.com.br](mailto:lfc@lfccomercial.com.br)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI

---

**Documento Esclarecimentos EMPRESA LFC/2025/DMGT/DTIC/DG/DPG**

Resposta a Solicitud de Esclarecimento da empresa LFC  
sobre o Edital PE SRP 90002/2025 (0669963)

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa LFC, em nome de GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08 sobre o Edital PE SRP 90002/2025 (0666618), via e-mail, dia 18/03/2025, veio a esta Divisão para sanar as dúvidas levantadas.

**Referente ao item 08**

**Esclarecimento 01**

"NVIDIA GeForce RTX 3050 Ti, 4GB GDDR6 ou versão superior."

Gostaríamos de esclarecer se serão aceitas alternativas compatíveis, como as placas NVIDIA RTX A500 e NVIDIA GeForce RTX 2050, ambas com 4GB de memória GDDR6, visto que essas opções apresentam desempenho equivalente e atendem às necessidades gráficas esperadas para o equipamento. A RTX A500, por exemplo, é uma placa voltada para aplicações profissionais e oferece eficiência e suporte avançado para processamento gráfico, enquanto a RTX 2050 pertence à mesma linha de GPUs GeForce, garantindo compatibilidade com tecnologias recentes da NVIDIA, incluindo Ray Tracing e DLSS. Dessa forma, entendemos que essas placas serão aceitas como equivalentes dentro dos critérios estabelecidos pelo edital. Nossa entendimento está correto?

**RESPOSTA**

Quanto à compatibilidade das placas, embora estejam próximas, as especificações técnicas da placa RTX 3050 Ti, 4GB GDDR6 que constam no Edital PE 90002/2025, Anexo I, Item 5.2.8, são superiores às especificações das placas NVIDIA RTX A500 e NVIDIA GeForce RTX 2050.

No entanto, informamos que será necessário alterar as especificações dos itens 08 e 09, devido a mudança das necessidades dos setores demandantes, em adquirir notebooks sem placa de vídeo ou com placa diversa da contida no ETP, TR e Edital de Licitação (RTX 3050 Ti).

Diante do exposto, informamos que serão cancelados os itens 08 e 09 do Pregão Eletrônico 90002/2025 desta DPE/RR, conforme Documento Justificativa evento SEI (0671781), visando não restringir a competitividade e atendendo ao melhor interesse público desta Defensoria, e que iremos abrir novo Processo para atendimento satisfatório das demandas com as novas especificações, para realização de outro pregão específico. Os demais itens não mencionados manterão as especificações, bem como restante do Edital PE SRP 90002/2025, será mantido.

Atenciosamente,

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI, em 24/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, Chefe da Seção de Governança de TI, em 24/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0670080 e o código CRC 53873D62.

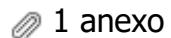
---

**Re: Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Roraima - 90002/2025 - 926790**

---

**De :** Diretoria de Contratos e Licitações  
<dcl.dpe@rr.def.br>

seg., 24 de mar. de 2025 14:20



**Assunto :** Re: Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Roraima - 90002/2025 - 926790

**Para :** LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

Bom tarde, representante da empresa LFC , a respeito dos questionamentos levantados, encaminho resposta completa do setor demandante.

Favor acusar recebimento.

CPL-DPE/RR

---

**De:** "Diretoria de Contratos e Licitações" <dcl.dpe@rr.def.br>

**Para:** "LFC ADM" <lfc.adm@htsolutions.com.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 24 de março de 2025 8:12:51

**Assunto:** Re: Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Roraima - 90002/2025 - 926790

Bom dia, informamos que a solicitação de esclarecimentos foi recebida por este setor e enviada para o setor demandante, enviaremos a resposta assim que o setor técnico der o retorno da solicitação.

Desde já agradecemos a compreensão

DCL-DPE/RR

---

**De:** "LFC ADM" <lfc.adm@htsolutions.com.br>

**Para:** "dcl dpe" <dcl.dpe@rr.def.br>

**Cc:** administrativo@lfcgoverno.com.br, "Pregões - LFC Governo"  
<pregoes@lfcgoverno.com.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 24 de março de 2025 7:51:50

**Assunto:** RE: Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Roraima - 90002/2025 - 926790

Prezados, bom dia!

Por gentileza, conforme falado ao telefone com o João Carlos permanecemos no aguardo de um retorno dos nossos esclarecimentos, tendo em vista que o PE acontece **dia 26/03/2025 às 10:00.**

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,